



Câmara Municipal de Cruzeiro

Comissão Permanente de Segurança Pública

Requerimento de Informações – 003/2025

Autor: Comissão Permanente de Segurança Pública

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Segurança Pública, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, para que, no prazo legal, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações relativas à Merenda de Cruzeiro-SP.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito assegurado a todos os estudantes da educação básica pública, conforme preconiza a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tal programa estabelece que a alimentação escolar deve ser adequada às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e a melhoria do rendimento escolar.

Além disso, a merenda escolar possui papel estratégico no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social. O acompanhamento da qualidade da alimentação fornecida, bem como da sua origem, aquisição e composição nutricional, constitui matéria de interesse público e objeto legítimo de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

A Comissão Permanente de Segurança Pública, no cumprimento de sua função fiscalizadora, busca compreender a política municipal de alimentação escolar.

Dessa forma, o presente requerimento visa levantar dados fundamentais para que esta Comissão possa acompanhar, propor melhorias e assegurar que o direito à alimentação escolar adequada esteja sendo efetivamente garantido a todos os estudantes da rede municipal.



-
- 1) Quais são as origens da merenda escolar atualmente oferecida na rede municipal? (Produção local, fornecedores privados, agricultura familiar, entre outros.)
 - 2) O Município recebe recursos oriundos do Estado ou da União para subsidiar a merenda escolar? Em caso afirmativo, quais os valores recebidos nos últimos dois anos e quais os programas envolvidos?
 - 3) Qual a composição predominante dos alimentos fornecidos? São utilizados alimentos naturais, minimamente processados ou majoritariamente industrializados/manufaturados?
 - 4) Existe acompanhamento nutricional do cardápio da merenda escolar? Qual profissional ou equipe é responsável pela elaboração dos cardápios e pela supervisão da qualidade nutricional?
 - 5) Como é realizado o processo de aquisição dos produtos alimentícios destinados à merenda escolar? Há licitações regulares? Quais modalidades são utilizadas?
 - 6) No caso de produtos in natura, como legumes, frutas e verduras, de onde são adquiridos? Há incentivo à compra da agricultura familiar local?
 - 7) Qual o procedimento de controle de validade e armazenamento dos alimentos? E como é feita a destinação de eventuais sobras de merenda?
 - 8) O Município possui ou estuda a implementação de algum plano para fomentar a produção local de alimentos com o objetivo de abastecer a rede escolar, promovendo o desenvolvimento rural e a segurança alimentar?
 - 9) O fornecimento da merenda escolar na rede pública municipal é realizado diretamente pelo Município ou por meio de empresa terceirizada?
 - a) Em caso de terceirização, qual o nome da empresa responsável atualmente pelo fornecimento da merenda escolar?
 - b) Qual a data de início e o prazo de vigência do contrato firmado com essa empresa?



- 10) Qual o valor total do contrato com a empresa responsável pelo fornecimento da merenda escolar? Há cláusulas de reajuste ou revisões contratuais previstas?
- 11) Encaminhar cópia integral do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa, incluindo eventuais aditivos, bem como o edital de licitação correspondente.
- 12) Qual a modalidade de licitação utilizada para a contratação da empresa prestadora de serviços de alimentação escolar? Houve disputa por menor preço, técnica e preço ou outro critério?
- 13) Como é realizada a fiscalização do cumprimento do contrato por parte da empresa responsável pela merenda escolar? Existe equipe técnica designada para isso?
- a) Qual a frequência das vistorias ou acompanhamentos realizados?
- b) Foram registradas irregularidades, advertências ou penalidades aplicadas à empresa nos últimos dois anos?
- 14) A empresa contratada fornece apenas os alimentos ou também realiza o preparo e a distribuição nas escolas? Caso a mão de obra também seja fornecida, qual o número total de funcionários alocados nas unidades escolares para esse fim?
- 15) Existe algum canal institucional para que diretores de escola, pais ou alunos possam registrar reclamações, sugestões ou denúncias relativas à merenda escolar? Como é o fluxo de resposta a essas manifestações

Comissão Permanente de Segurança Pública

Sérgio Antônio do Santos – Presidente

Eunice da Cássia – Relatora

Carlos Eduardo de O. F. da Silva – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 05/08/2025 16:51

Checksum: **FE87B9B2CE613B7B51CBFD61142B643874B63A8E8AD039AF4C86A9A71D3CE31D**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 06/08/2025 12:16

Checksum: **FC198F7B7EF323F7C75FDBE5380C07E5B02D58E126FBE770FF7E870CA0749E4F**

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em 06/08/2025 12:53

Checksum: **4E108A3C500CFE7F56FA3F9F34C8D353C12C4D6CFC909E0CD8973D1E477ADBB8**

